



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

09 de Outubro de 2014 - ANO - XIII. Nº 827 - Pág. 01 à 08

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETO

**Decreto nº 649, de 29 de setembro de 2014.** Revoga o Decreto de Desapropriação nº 168, de 13 de março de 2007, Decreto de nº 260, de 24 de fevereiro de 2011 e Decreto nº 286, de 22 de junho 2011 e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e arremado no artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** que a área indicada no Decreto de Desapropriação nº 286/2011 não mais será disponibilizada pelo Município para a implantação da Cadeia Pública de Caucaia; **CONSIDERANDO** que o imóvel não mais revela utilidade pública para o Município; **CONSIDERANDO** que o valor encontrado na pericia judicial objeto do Processo nº 2626-11.2007.8.06.00064, da Ação de Desapropriação que tramita na 3ª Vara Cível de Caucaia, representa um custo demasiado elevado ao erário Municipal – mais de 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) – o que inviabiliza por completo a aquisição do imóvel expropriando. **CONSIDERANDO** que, em se atendendo os critérios de conveniência e oportunidade, consubstanciados no poder discricionário inerente à Administração Pública, e que lhe faculta desistir de desapropriação de área privada; **DECRETA: Art. 1º.** Fica revogada a declaração de utilidade pública do imóvel descrito e caracterizado no artigo 1º do Decreto de Desapropriação nº 168, de 13 de março de 2007, alterado pelo Decreto de nº 260, de 24 de fevereiro de 2011 e novamente alterado pelo Decreto nº 286, de 22 de junho 2011, de propriedade de EGO VEÍCULOS LTDA., correspondente ao terreno urbano constituído pela Quadra 50 do Loteamento Lino da Silveira, composta de 12 lotes, numerado de 01 (hum) a 12 (doze), com uma área total de 53.128,83 m<sup>2</sup>, localizado na BR-020 (Rua 54), esquina com a via de acesso ao aterro sanitário (Rua 80) no local denominado Campo Grande, descrito e caracterizado na matrícula imobiliária nº 10.866 do Ofício Privativo de Registro de Imóveis de Caucaia. **Art. 2º** Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município de Caucaia a interpor pedido de desistência e respectiva baixa na distribuição, da Ação de Desapropriação, que tramita na 3ª Vara Cível de Caucaia sob o número de processo 2626-11.2007.8.06.0064-0 e a proceder ao levantamento das importâncias porventura depositadas pelo autor em razão da expropriação. **Art. 3º** O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário especialmente o Decreto de Desapropriação nº 168, de 13 de março de 2007, o Decreto de nº 260, de 24 de fevereiro de 2011 e o Decreto nº 286, de 22 de junho 2011. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 29 de setembro de 2014. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.** Juçara Peixoto da Silva - Secretária de Infraestrutura e Urbanismo.

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 80, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO A SERVIDORA TATIANA MENESES BARROSO, NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 8230 de 23 de maio de 2014; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** a TATIANA MENESES BARROSO, matrícula nº 35449, ocupante do cargo efetivo de

Agente de Suporte Gerencial, no percentual de 20% (vinte por cento) –ESPECIALISTA, incidente sobre o vencimento base. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 2 de outubro de 2014. **RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 81, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO A SERVIDORA EDINALVA QUEIROZ DE MORAES, NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 6872 de 05 de maio de 2014; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** a EDINALVA QUEIROZ DE MORAES, matrícula nº 35228, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, no percentual de 10% (dez por cento) –GRADUAÇÃO, incidente sobre o vencimento base. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 2 de outubro de 2014. **RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### TERMO DE REVOGAÇÃO

**TERMO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.009/2014.** A Procuradoria Geral do Município de Caucaia torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Nº 00.009/2014, cujo objeto é a contratação de agente especializado em aplicação de processos de recrutamento e seleção, visando a concessão de estágios para estudantes de nível médio e superior em um período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Caucaia-CE, efetuando-se a revogação da licitação apenas quanto à parcela do objeto licitado destinada a essa unidade administrativa, com fundamento no Art. 49 da Lei 8.666/93, por razões de interesse público, conforme justificativa em anexo. Caucaia-CE, 26 de Setembro de 2014. **CARLOS ALBERTO DE CASTRO MONTEIRO - Procurador Geral do Município de Caucaia-CE.**

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 33, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º** – Conceder à servidora **ANUNCIAÇÃO DE JESUS OLIVEIRA MONTEIRO**, matrícula nº 35768, as férias relativas ao período aquisitivo 2014, as quais serão usufruídas no período de 01 a 30 de outubro de 2014, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. **Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR GERAL**, em 30 de setembro de 2014. **CARLOS ALBERTO CASTRO MONTEIRO - Procurador Geral do Município de Caucaia.**



— <b>PREFEITO</b> Washington Luiz de Oliveira Gois	— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b> Ramiro Cesar de Paula Barroso
— <b>VICE-PREFEITO</b> Paulo de Tarso Magalhães Guerra	— <b>CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO</b> Ageisa Maria Monteiro Rodrigues
— <b>CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO</b> Raul Gomes Serafim	— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL</b> Valdene Rifane Gurgel Mourão
— <b>CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO</b> Antônio José Freitas Frank	— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> Juçara Peixoto da Silva
— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b> José Castelo Branco Crisóstomo	— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE</b> Sílvio Soares Lobato
— <b>ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO</b> José de F. Solano Lopes	— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> Eriemerson Nobre Gonçalves
— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA</b> João Dalmácio do Nascimento	— <b>AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b> Antônio Vieira de Moura
— <b>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> Carlos Alberto Castro Monteiro	— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA</b> Ivan Correia Sales
— <b>OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO</b> Francilena Pontes Guerra	— <b>PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA</b> Antonio Gonzaga Moreira
— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE</b> Francisco Deuzinho de Oliveira Filho	— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE</b> Francisco Alberto Martins Neto
— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> Ambrósio Ferreira Lima	— <b>PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA</b> Elano Feijó Damasceno
— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO</b> Francisco Siqueira Pedrosa	— <b>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA</b> Hipólito Índio Guimarães Neto
— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA</b> Sadon Pereira Pinto	

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

**PORTARIA Nº 34, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº2390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º** – Conceder ao servidor TIAGO ROCHA SALES, matrícula nº 35950, as férias relativas ao período aquisitivo 2014, as quais serão usufruídas no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2014, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. **Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR GERAL**, em 02 de outubro de 2014. **CARLOS ALBERTO CASTRO MONTEIRO - Procurador Geral do Município de Caucaia.**

**PORTARIA Nº 35, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº2390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º** – Conceder ao servidor AIRTON JUSSIANO VIANA BEZERRA, matrícula nº 0683, as férias relativas ao período aquisitivo 2012/2013, as quais serão usufruídas no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2014, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. **Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR GERAL**, em 07 de outubro de 2014. **CARLOS ALBERTO CASTRO MONTEIRO - Procurador Geral do Município de Caucaia.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

### EXTRATOS

**CONTRATO Nº:** 20140801040. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO. **CONTRATADO:** ALUCOM LTDA – EPP. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.009/2013. **DO OBJETO:** LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS PARA IMPRESSÕES/CÓPIA E REPRODUÇÕES (ATRAVÉS DO SISTEMA OUTSOURCING), INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ON-SITE, COM FORENCIMENTO DE INSUMOS (EXCETO PAPEL) E COMPONENTES UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **DO VALOR E DO PAGAMENTO:** O PRESENTE CONTRATO EM VALOR GLOBAL DE R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS), A SER PAGO NA PROPORÇÃO DA ENTREGA DOS SERVIÇOS. **DA VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA E VIGERÁ POR 12 (DOZE) MESES **O R I G E M D O S R E C U R S O S :** 2300.2301.2198.3.3.90.39.003.3.90.39.12. **DATA:** 01/08/2014 **DA ASSINATURA:** ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA.



**CONTRATO Nº:** 20140801041. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO. **CONTRATADO:** ALUCOM LTDA – EPP. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.009/2013. **DO OBJETO:** LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS PARA IMPRESSÕES/CÓPIA E REPRODUÇÕES (ATRAVÉS DO SISTEMA OUTSOURCING), INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ON-SITE, COM FORENCIMENTO DE INSUMOS (EXCETO PAPEL) E COMPONENTES UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **DO VALOR E DO PAGAMENTO:** O PRESENTE CONTRATO EM VALOR GLOBAL DE R\$ 5.657,10 (CINCO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), A SER PAGO NA PROPORÇÃO DA ENTREGA DOS SERVIÇOS. **DA VIGENCIA:** A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA E VIGERÁ POR 12 (DOZE) MESES ORIGEM. **DOS RECURSOS:** 2300.2301.2198.3.3.90.39.003.3.90.39.12. **DATA:** 01/08/2014 **DA ASSINATURA:** ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA.

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº:** 20140611013. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO. **CONTRATADO:** AP DE LIMA FERREIRA-ME. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.002/2014. **DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO. **DO VALOR E DO PAGAMENTO:** O PRESENTE CONTRATO EM VALOR GLOBAL DE R\$ 1.210,76 (MIL DUZENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), A SER PAGO NA PROPORÇÃO DA ENTREGA DOS BENS. **DA VIGENCIA:** A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA E VIGERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014. **ORIGEM DOS RECURSOS:** 2300.2301.2198.3.3.90.30.00.3.3.90.30.23. **DATA:** 11/06/2014. **DA ASSINATURA:** ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA.

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº:** 20140611008. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO. **CONTRATADO:** COMERCIAL ELLEN LTDA-ME. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.002/2014. **DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO. **DO VALOR E DO PAGAMENTO:** O PRESENTE CONTRATO EM VALOR GLOBAL DE R\$ 1.206,28 (UM MIL DUZENTOS E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), A SER PAGO NA PROPORÇÃO DA ENTREGA DOS BENS. **DA VIGENCIA:** A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA E VIGERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014. **ORIGEM DOS RECURSOS:** 2300.2301.2198.3.3.90.30.00.3.3.90.30.23 **DATA:** 11/06/2014. **DA ASSINATURA:** ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA.

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº:** 20140609003. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO. **CONTRATADO:** COMERCIAL ELLEN LTDA-CE. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.020/2013. **DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE

CAUCAIA. **DO VALOR E DO PAGAMENTO:** O PRESENTE CONTRATO EM VALOR GLOBAL DE R\$ 2.492,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS), A SER PAGO NA PROPORÇÃO DA ENTREGA DOS BENS. **DA VIGENCIA:** A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA E VIGERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014. **ORIGEM DOS RECURSOS:** 2300.2301/2196/ 4.4.90.52.00/ 4.4.90.52.24. **DATA:** 09/06/2014. **DA ASSINATURA:** ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA.

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº:** 20140609004. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO. **CONTRATADO:** COMERCIAL ELLEN LTDA-ME. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.020/2013. **DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **DO VALOR E DO PAGAMENTO:** O PRESENTE CONTRATO EM VALOR GLOBAL DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), A SER PAGO NA PROPORÇÃO DA ENTREGA DOS BENS. **DA VIGENCIA:** A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA E VIGERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014. **ORIGEM DOS RECURSOS:** 2300.2301/ 2200/ 4.4.90.52.00/ 4.4.90.52.24. **DATA:** 09/06/2014. **DA ASSINATURA:** ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA.

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº:** 20140609002. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO. **CONTRATADO:** GERARDO RIBEIRO MACÊDO FILHO. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.020/2013. **DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **DO VALOR E DO PAGAMENTO:** O PRESENTE CONTRATO EM VALOR GLOBAL DE R\$ 3.325,00 (TRES MIL DUZENTOS TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), A SER PAGO NA PROPORÇÃO DA ENTREGA DOS BENS. **DA VIGENCIA:** A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA E VIGERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014. **ORIGEM DOS RECURSOS:** 2300.2301/2198/ 4.4.90.52.17 PARA O ITEM 04 E 2300.2301/ 2200/ 4.4.90.52.00/ 4.4.90.52.17 PARA O ITEM 05. **DATA:** 09/06/2014. **DA ASSINATURA:** ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA.

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº:** 20140602001. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO. **CONTRATADO:** SUPORTE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E ALIMENTOS LTDA. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.019/2013. **DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **DO VALOR E DO PAGAMENTO:** O PRESENTE CONTRATO EM VALOR GLOBAL DE R\$ 4.998,99 (QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS), A SER PAGO NA PROPORÇÃO DA ENTREGA DOS BENS. **DA VIGENCIA:** A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA E VIGERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014. **ORIGEM DOS RECURSOS:** 2301.2200/ 4.4.90.52.00/ 4.4.90.52.18. **DATA:** 02/06/2014. **DA ASSINATURA:** ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA.



**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº:** 20140909011. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO. **CONTRATADO:** CACAUGÁS LTDA ME. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.004/2014. **DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS GLP DE 13 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **DO VALOR E DO PAGAMENTO:** O PRESENTE CONTRATO EM VALOR GLOBAL DE R\$ 538,80 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), A SER PAGO NA PROPORÇÃO DA ENTREGA DOS BENS. **DA VIGENCIA:** A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA E IRÁ VIGORAR POR 12 MESES. **ORIGEM DOS RECURSOS:** 2300.2301/2200.3.3.90.3 0.00.3.3.90.30.05. **DATA:** 09/09/2014. **DA ASSINATURA:** ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, FRANCISCO SQUEIRA PEDROSA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 002/2014, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014. HOMOLOGAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS CANDIDATOS GUARDAS MUNICIPAIS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: HOMOLOGAR O RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO dos candidatos ao cargo de Guarda Municipal, relacionados no ANEXO ÚNICO, fazendo de acordo com a legislação vigente, conforme relação dos aprovados enviada pelo Coordenador do CFGMC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Caucaia, 02 de outubro de 2014. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos de Caucaia.**

ANEXO ÚNICO  
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº002/2014

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	JANHSEM PEREZ DE ALCANTARA JUNIOR
2º	JOAQUIM GOMES NETO
3º	SHEILY ANNE CORDEIRO DE SOUZA VASCONCELOS
4º	LUCIANA RODRIGUES FLÁVIO
5º	MARA STELLA BEZERRA PONCIANO
6º	NATÁLIA DIAS DE OLIVEIRA
7º	GALÉBIA SOUSA ALVES
8º	IVANILDO SILVA DE ATAIDE
9º	HERBERT SABÓIA MELO
10º	LUCIANO BEZERRA DE ALMEIDA
11º	ALINE DE ARAUJO COSTA
12º	PRISCILA GONDIM GUIMARÃES
13º	DÉBORAH KÉSIA PEREIRA GOES
14º	JOSÉ DIEGO BEZERRA DA ROCHA DE SÁ
15º	WELINTON MEDEIROS PEREIRA
16º	DIEGO ARAUJO VASCONCELOS CORREIA
17º	ITALA ANDRÉA ARAUJO PASSOS
18º	EUJARIO DA COSTA SOUSA
19º	MAURICIO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO
20º	ALDEMIR DE OLIVEIRA SOARES
21º	REGIMILDO AMARANTE DA SILVA
22º	RAFAEL FERNANDES DE SOUSA
23º	ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO
24º	SILVIA HELENA ALVES GOMES
25º	JOSÉ JAIRO RODRIGUES FILHO
26º	GREILSON DAMASCENO DA MOTA
27º	JOSIAS RODRIGUES DA SILVA
28º	WELLINGTON ELIAS CARNEIRO DE SOUZA
29º	SALATIEL DE ALBUQUERQUE CHAVES
30º	ROGES DA SILVA OLIVEIRA
31º	ADRIANO CHAGAS DA SILVA
32º	SHANDJA MELO PEREIRA
33º	VALDELICE BARBOSA RATTES
34º	ADRIANO CESAR FREITAS DA SILVA
35º	GILBERTO VALENTE CAMERINO
36º	JOÃO ISRAEL MARTINS DE SOUSA
37º	VANDERSON DE VASCONCELOS COELHO (subjudice)
38º	CÍNTIA FROTA SETÚBAL
39º	CICERO ROBERTO SILVA DE CASTRO
40º	RAIMUNDO NONATO MATOS DA SILVA
41º	MECILENE DE OLIVEIRA REGO

Caucaia, 02 de outubro de 2014. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos de Caucaia.**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2014.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos **JANHSEM PEREZ DE ALCANTARA JUNIOR, JOAQUIM GOMES NETO, SHEILY ANNE CORDEIRO DE SOUZA VASCONCELOS, LUCIANA RODRIGUES FLÁVIO, MARA STELLA BEZERRA PONCIANO, NATÁLIA DIAS DE OLIVEIRA, GALÉBIA SOUSA ALVES, IVANILDO SILVA DE ATAIDE, HERBERT SABÓIA MELO, LUCIANO BEZERRA DE ALMEIDA, ALINE DE ARAUJO COSTA, PRISCILA GONDIM GUIMARÃES, DÉBORAH KÉSIA PEREIRA GOES, JOSÉ DIEGO BEZERRA DA ROCHA DE SÁ, WELINTON MEDEIROS PEREIRA, DIEGO ARAUJO VASCONCELOS CORREIA, ITALA ANDRÉA ARAUJO PASSOS, EUJARIO DA COSTA SOUSA, MAURICIO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO, ALDEMIR DE OLIVEIRA SOARES, REGIMILDO AMARANTE DA SILVA, RAFAEL FERNANDES DE SOUSA, ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO, SILVIA HELENA ALVES GOMES, JOSÉ JAIRO RODRIGUES FILHO, GREILSON DAMASCENO DA MOTA, JOSIAS RODRIGUES DA SILVA, WELLINGTON ELIAS CARNEIRO DE SOUZA, SALATIEL DE ALBUQUERQUE CHAVES, ROGES DA SILVA OLIVEIRA, ADRIANO CHAGAS DA SILVA, SHANDJA MELO PEREIRA, VALDELICE BARBOSA RATTES, ADRIANO CESAR FREITAS DA SILVA, GILBERTO VALENTE CAMERINO, GILBERTO VALENTE CAMERINO, JOÃO ISRAEL MARTINS DE SOUSA, VANDERSON DE VASCONCELOS COELHO (subjudice), CÍNTIA FROTA SETÚBAL, CICERO ROBERTO SILVA DE CASTRO, RAIMUNDO NONATO MATOS DA SILVA e MECILENE DE OLIVEIRA REGO** aprovados em Concurso Público, para o cargo de Guarda Municipal, conforme Edital de Homologação nº 002/2010, publicado no DOM de Caucaia, de 22 de julho de 2010, e retificações posteriores destinado ao preenchimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Caucaia, para comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Caucaia, situado à Rua Coronel Correia nº 2061, Centro, Caucaia, CE, na data de **20 de outubro de 2014**, no horário de **8:00hs às 12:00hs**, portanto o seguinte: 1. **ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS** abaixo relacionados e munidos de 1(uma) fotocópia legível; Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino), Inscrição do PIS ou PASEP (se cadastrado), 01 (uma) foto 3x4 recente, comprovante de endereço, Certidão de Antecedentes Criminais, comprovante de escolaridade e todos os requisitos Básicos para investidura, constantes no Edital nº 001/2009 e Anexo I, de 18 de agosto de 2009. 2. **EXAMES:** Hemograma Completo, VDRL, Sumário de Urina, Raio X do Tórax (PA), Avaliação Psiquiátrica, Avaliação Oftalmológica, ECG para candidatos igual ou acima de 40 (quarenta) anos. 3. 2 O Município receberá apenas a documentação completa e de uma única vez, e somente serão aceitos os documentos que estiverem dentro do prazo de validade. A falta de qualquer documento acima mencionado, devendo ser analisado os requisitos específicos para o cargo, poderá importar na perda do cargo. 4. O candidato que não comparecer para apresentação da documentação, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e eliminado. 5. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário Caucaia, 06 de outubro de 2014. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos de Caucaia.**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE INFRAESTRUTURA****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 029, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.** Exonera os ocupantes dos cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, dos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 15 de SETEMBRO de 2014. **JUÇARA PEIXOTO DA SILVA MARQUES - Secretária Municipal de Infraestrutura. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 029, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.**

N	SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
01	JOSE GERARDO OSTERNO JUNIOR	DIRETOR DE OBRAS	CCESP-3
02	JOVANKA RANGEL FROTA	SUPERVISOR DE OBRAS	CCESP-3

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 15 de SETEMBRO de 2014. **JUÇARA PEIXOTO DA SILVA MARQUES - Secretária Municipal de Infraestrutura. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 030, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.** Nomeia, **JOVANKA RANGEL FROTA** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE OBRAS**. A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, JOVANKA RANGEL FROTA** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE OBRAS**, Simbologia CCESP-3, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 16 de SETEMBRO de 2014. **JUÇARA PEIXOTO DA SILVA MARQUES - Secretária Municipal de Infraestrutura. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**EXTRATO**

**EXTRATO DO 8º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20120531001. CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO:CONSTRUTORA CHC LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**O Presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso V, previsto na Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:**Constitui objeto do contrato original a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

**PARA A EXECUÇÃO DAS SEGUINTES OBRAS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE: CONTRATAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA LOCALIDADE PARQUE CIDADE, BAIRRO TÔCO; CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA NO CONJUNTO PARQUE CIDADE; PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS VIAS MARGINAIS DO RIACHO GAVIÃO NO BAIRRO PICUÍ – SEDE; CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM DO RIACHO GAVIÃO NO BAIRRO PICUI; CONSTRUÇÃO DE CANAL DE DRENAGEM DO RIACHO GAVIÃO NO BAIRRO PICUÍ; CONSTRUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DO CANAL DO RIACHO GAVIÃO NO BAIRRO PICUÍ, CONFORME CONVÊNIO Nª 0301515-88.** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos previstos na Cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços supracitados, por mais **120 (cento e vinte)** dias a contar da data de assinatura do presente termo, e por sua vez, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por **210 (duzentos e dez)** dias, a contar da data de vencimento do mesmo, sendo esta, **12 de outubro de 2015.** Encerrando, em virtude deste, o prazo de execução dos serviços supracitados em **23 de janeiro de 2015** e o prazo de vigência contratual em **09 de maio de 2016.** **VALOR:INALTERADO. VIGÊNCIA:**O Presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**26/09/2014. Secretaria Municipal de Infraestrutura - Juçara Peixoto da Silva.

**RESCISÃO**

**EXTRATO DA RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 20110126001. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: A. P. B. J. Construções Ind. Com. e Serv. de Mão de Obra Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de Rescisão encontra fundamentação no artigo 79, inciso II da lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato original a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA 1ª ETAPA DO ESTADIO MUNICIPAL CEL. RAIMUNDO OLIVEIRA.** Constitui objeto do presente termo a **RESCISÃO AMIGÁVEL** do contrato acima designado. **DATA DE ASSINATURA:** 19/06/2013. Juçara Peixoto da Silva - Secretária Municipal de Infraestrutura.

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO****EXTRATOS**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº. 20140805001 – EDUCAÇÃO,** celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e a empresa **MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 02.464.845/0001-63, representado por seu sócio-gerente Sr. **JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO**, inscrito no CPF sob o n.º. 200.376.354-68. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato encontra amparo pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005. **OBJETO:** O presente Termo de Contrato é a aquisição de mobiliário escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. **VALOR:** o valor do Termo do Contrato é de R\$ 54.603,15 (cinquenta e quatro mil seiscentos e três reais e quinze centavos). **VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato original será de 5 (cinco) meses, contados da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2014. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 05 de agosto de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**



**EXTRATO AO CONTRATO Nº. 20140805002 – EDUCAÇÃO**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e a empresa **IVECO LATIN AMERICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.844.555/0005-06, representado por seu representante legal Sr. **DAVI MONDIN**, inscrito no CPF sob o nº. 880.364.058-49. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente contrato encontra amparo pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005. **OBJETO**: O presente Termo de Contrato é a aquisição de veículos acessíveis de transporte escolar diário de estudantes, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico identificado no preâmbulo, no respectivo Termo de Referência vencedora, independente de transcrição. **VALOR**: o valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). **VIGÊNCIA**: A vigência do Contrato original será de 5 (cinco) meses, contados da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2014. **DATA DA ASSINATURA**: Caucaia, 05 de agosto de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**.

**EXTRATO AO CONTRATO Nº. 20140805003 – EDUCAÇÃO**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e a empresa **MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.464.845/0001-63, representado por seu sócio-gerente Sr. **JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº. 200.376.354-68. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente contrato encontra amparo pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005. **OBJETO**: O presente Termo de Contrato é a aquisição de mobiliário escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. **VALOR**: o valor do Termo de Contrato é de R\$ 1.295.532,00 (hum milhão, duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e trinta e dois reais). **VIGÊNCIA**: A vigência do Contrato original será de 5 (cinco) meses, contados da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2014. **DATA DA ASSINATURA**: Caucaia, 05 de agosto de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**.

## CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20130711001** **CONTRATANTE**: Município de Caucaia, localizado na Rod. CE 090, Km 01, 1706, Itambé, Caucaia/Ce, CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através do GABINETE DO PREFEITO e do outro lado a **CONTRATADA**: ROZANA DUARTE DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.953/0001-64, estabelecida na Rua Castro e Silva, nº 1004, Centro, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Sr. VALMIR DE OLIVEIRA ROCHA, inscrito no CPF nº 046.840.013-34. **FUNDAMENTO LEGAL**: O presente termo de aditivo encontra-se amparado no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: O presente termo de aditivo tem como objetivo a alteração do contrato do Pregão Presencial nº 02.001/2013, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 09 de outubro de 2014. **VIGÊNCIA**: 03 (três) meses. **DATA DA ASSINATURA**: Caucaia, 09 de julho de 2014. **SIGNATÁRIOS**: **CONTRATANTE**: Raul Gomes Serafim – Chefe do Gabinete do Prefeito; **CONTRATADO**: Valmir de Oliveira Rocha.

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 078/2014-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso

XXIX, da Resolução de nº 007/11-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de agosto do corrente ano, ANTONIO ELIANO DE SOUSA GADELHA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, Símbolo C-4, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 01 de agosto de 2014. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

**PORTARIA Nº 079/2014-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de agosto do corrente ano, JÔNATAS DUARTE GOMES, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR VI, Símbolo C-13, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 01 de agosto de 2014. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

**PORTARIA Nº 080/2014-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de agosto do corrente ano, JOSÉ VLADEMIR NUNES DUARTE, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR VI, Símbolo C-13, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I



da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 01 de agosto de 2014. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

**PORTARIA Nº 081/2014-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE**: 1 – **EXONERAR a servidora NÁVIA GOMES DA COSTA, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR V, Símbolo C-12, nomeada pela Portaria nº 037/2014-CMC, de 14jan14. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de setembro de 2014. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

**PORTARIA Nº 082/2014-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE**: 1 – **EXONERAR o servidor JÔNATAS DUARTE GOMES, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR VI, Símbolo C-13, nomeado pela Portaria nº 079/2014-CMC, de 01ago14. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de setembro de 2014. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

**PORTARIA Nº 083/2014-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de setembro do corrente ano, **ANA ALICE BARROS DO NASCIMENTO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR V, Símbolo C-12, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 01 de setembro de 2014. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

**PORTARIA Nº 084/2014-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas

atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de setembro do corrente ano, **EDNALDO DUARTE ANDRADE**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR VI, Símbolo C-13, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 01 de setembro de 2014. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISOS

**AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão Permanente Central de Licitação de Caucaia torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 29 de outubro de 2014 às 09 horas, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a Tomada de Preço nº 06.005/2014-TP, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, DE ACORDO COM O PROJETO DE EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA – PROESF (II ETAPA)**. A documentação do edital poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente de 08h às 12h, no endereço acima citado e no Portal do Tribunal de Contas do Município no site [www.tcm.ce.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.br/licitacoes). Caucaia, 08 de Outubro de 2014. José Cleandro Araújo Silva. Presidente da CPCL. Caucaia-CE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20140908001. SL Nº 10.002/2014-SL.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.** Valor Global de R\$ 7.547,00 (SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS). Dotação Orçamentária: 1001.2.111, Classificação Econômica: 4.4.90.52.00., fonte de recursos: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, representado pelo (a) Sr(a). Ivan Correia Sales, Secretário (a) Municipal e de outro lado a empresa GERARDO RIBEIRO MACÊDO FILHO - ME, representada pelo Sr. GERARDO RIBEIRO MACÊDO FILHO FILHO. Vigência do Contrato: 31 DE DEZEMBRO DE 2014. Data do Contrato: 08 de setembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20140919001. SL Nº 13.008/2014. Objeto: **DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA, PARA AGILIDADE NA REDE E BACKUPS JUNTO AO SERVIDOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.** Valor Global de R\$ 7.530,00 (Sete mil quinhentos e trinta reais). Dotação Orçamentária: 1301.2.150 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, elemento de despesa 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros de P. jurídica, fonte de recursos: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, representado pelo (a) Sr (a). JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO, Secretário (a) Municipal e de outro lado a empresa WA ASSESSORIA EM CONTROLE INTERNO, representada pelo Sr.ª WALYDA GUERREIRO SALES. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2014. Data do Contrato: 19 DE SETEMBRO DE 2014.

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Governo Municipal de Caucaia, através das SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, DE INFRAESTRUTURA, DE EDUCAÇÃO E DE SAÚDE por intermédio da Comissão Permanente Central de Licitação, torna público que às 09h00min do dia 30 de outubro de 2014, fará realizar licitação na modalidade tomada de preço Nº. 00.001/2014-TP, tipo menor preço global, para a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE PROJETOS DE LEIS, MENSAGENS DE VETOS, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE ATOS ADMINISTRATIVOS, ATENDIMENTO A CONSULTAS FORMULADAS NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, DE INFRAESTRUTURA, DE EDUCAÇÃO E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE, de acordo com o que determina a legislação vigente. O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua José da Rocha Sales - 183 - Centro, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente. CAUCAIA - CE, 08 de outubro de 2014. JOSÉ CLEANDRO ARAUJO SILVA.C.P.C.L.Presidente.

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.024/2014.** A Pregoeira de CAUCAIA-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 14 de Outubro de 2014 às 13:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará divulgando o resultado das amostras solicitadas em Ata de Sessão referente ao Pregão supra mencionado cujo o objeto é Seleção de melhor proposta para registro de preço visando futuras e eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios com escopo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital. Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.015/2014.** A Pregoeira do Município de CAUCAIA-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 24 de Outubro de 2014 às 9:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183 – Centro, Caucaia/CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preço visando futuras e eventuais Aquisições de equipamento de processamento de dados para atender as necessidades do Setor de Endemias/Zoonoses, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia-ce, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs. Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.017/2014.** A Pregoeira do Município de CAUCAIA-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de Outubro de 2014 às 11:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183 – Centro, Caucaia/CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO

PRESENCIAL, cujo objeto é Aquisição de veículos, com escopo de atender as necessidades do núcleo de Zoonoses da Secretaria Municipal da Saúde de Caucaia-Ce, nos termos da portaria nº 2.760 de Novembro de 2013 do Ministério da Saúde, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs. Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 26.004/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO INSTALADOS NA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DE CAUCAIA/CE, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. REPRESENTANTE: FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO. CONTRATADO: ALINE R. DA SILVA-ME. REPRESENTANTE: FRANCISCO WELITON DA SILVA. CONTRATO Nº.20141007001 VALOR: R\$9.108,00 (NOVE MIL, CENTO E OITO REAIS). DATA DA ASSINATURA: 07 DE OUTUBRO DE 2014. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO.**

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.015/2014.** A Pregoeira de CAUCAIA-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 24 de Outubro de 2014 às 9:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preço visando futuras e eventuais Aquisições de equipamento de processamento de dados para atender as necessidades do Setor de Endemias/Zoonoses, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia-ce, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.028/2014.** A Pregoeira Oficial Município de CAUCAIA-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de outubro de 2014 às 08:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, cujo objeto é Seleção de melhor proposta para o registro de preço para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em fornecimento de merenda escolar, incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários, logística, supervisão e serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados na limpeza e conservação das áreas abrangidas, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia - CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 h às 12:00 h. Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira Oficial do Município de Caucaia.

**Aviso de Anulação.** O Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transportes do Município de Caucaia, Sr. Francisco Alberto Martins Neto, decide ANULAR o presente processo de Concorrência nº 26.002/2013-CP, que trata da delegação através de contrato de adesão de permissão, mediante licitação do tipo melhor técnica, para a execução do serviço público de transporte individual de passageiros (táxi) e do serviço de táxi adaptado, no município de Caucaia, conforme disposições do art. 49, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto prazo previsto no art. 109, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Ciência aos interessados. Publique-se. Caucaia/CE, em 08 de outubro de 2014. José Cleandro Araújo Silva. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.